

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre dispensa de procedimento licitatório, para locação de um espaço físico para festas/eventos na AABB – Associação Atlética Banco do Brasil de Goiatuba para realização de eventos de maior proporção, durante o ano de 2022, atendendo assim as necessidades da FESG/UNICERRADO e dá outras providências.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nas disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 24 inciso X da Lei 8.666/93, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO o permissivo contido no inciso X do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883 de 08 de Junho de 1.994;

CONSIDERANDO o valor apresentado do imóvel a título de locação, e que muito embora tenha outros imóveis na cidade de Goiatuba para serem locados, porém somente este contempla as reais necessidades da FESG/UNICERRADO quanto a logística e localização estratégica;

CONSIDERANDO que fez-se um levantamento minucioso de vários imóveis urbanos, na região de interesse, porém, não foram encontrados demais imóveis que atendam as necessidades;

CONSIDERANDO que o imóvel possui maior proporção de espaço para eventos/festas, atendendo assim as necessidades da FESG/UNICERRADO;

DECLARA:

Art.1º - Fica declarada a dispensa do procedimento licitatório para locação de imóvel comercial para atender a FESG, nos termos do inciso X do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, uma vez que sua localização, preço, instalações, aspecto físico do imóvel atendem as necessidades precípuas da administração, conforme tabela abaixo:

ITEM	QT	UND	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	V. UNITARIO	VALOR TOTAL
01	30	Diária	Locação	Espaço para festas/evento	R\$ 2.000,00	R\$ 60.000,00
TOTAL						R\$ 60.000,00

Art.2º - Fica a FESG autorizada a fazer um contrato para a DISPENSA de procedimento licitatório de **Locação de um espaço físico para realização de festas/eventos durante o ano de 2022, atendendo assim as necessidades da FESG/UNICERRADO**, com a empresa: **AABB – ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL DE GOIATUBA**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ: 01.150.879/0001-10**, situado na **Rodovia GO 320 – CLUBE – KM 3 – Bairro: Zona Rural – Goiatuba – GO**, neste ato representado pelo **Sr. Ademar Batista Rodrigues**, inscrito no **CPF 056.589.976-74**, brasileiro, residente e domiciliado em



Goiatuba – GO; com valores de locação no salão de eventos no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) sendo 30 (trinta) locações durante o ano de 2022, perfazendo um **total global de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**, durante o ano de 2022.

Goiatuba, 23 de Março de 2022.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG